

COMUNICAÇÃO INTERNA

EM

PORTARIA Nº 158/94.

SERVIDORA LUCIANA COIMBRA LOYO

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

do Tribunal Regional de Pernambuco, bem como da CI s/nº, datada de 25 de outubro de 1994, e respectivos despachos,

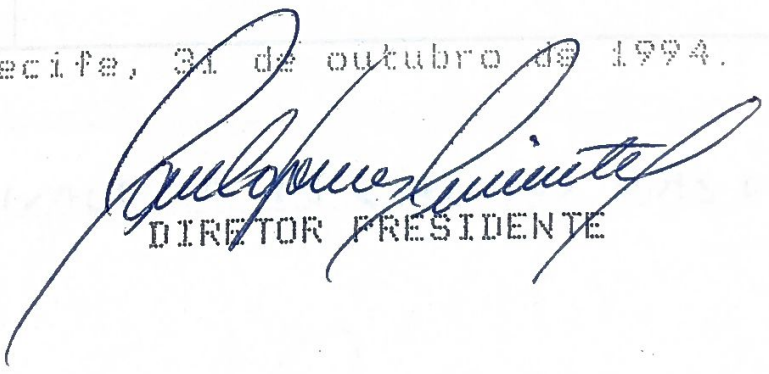
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à empregada LUCIANA COIMBRA LOYO o efetivo gozo de dispensa de frequência de 18 (dezoito) dias úteis a que faz jus, contados a partir de 1º de novembro de 1994, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.868/84.

Art. 2º - Designar a empregada IRACITAN VAZ CAVALCANTE para substituir a aludida empregada no período supracitado.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL